PORTARIA Nº 2344/2026

"NOMEIA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO CUJO OBJETIVO É A ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, POR QUILOMETRAGEM, PARA LOCOMOÇÃO DE USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV), EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear equipe de planejamento da contratação pública, com as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º A equipe mencionada no art. 1º, deverá elaborar o planejamento do seguinte objeto: viabilidade da contratação da prestação de serviços de transporte, por quilometragem, para locomoção de usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), em atendimento a demanda da Secretaria de Assistência Social.

Art. 3º Deverá ser apresentado, ao final dos trabalhos, o Estudo Técnico Preliminar, Gerenciamento de Risco e o Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 4º Constituirão a Equipe de Planejamento da contratação pública cujo objeto está descrito no art. 2º, os servidores abaixo nominados:

Assinado por 1 pessoa: THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/8529-3226-E244-83D7 e informe o código 8529-3226-E244-83D7

Servidor	Matrícula	Secretaria	Responsável por:
Edna Alves Martins	736-6	Assistência Social	ETP e TR
Patrícia dos Santos Silva Gubert	7092-0	Planejamento/ Assistência Social	ETP e TR
Tânia de Fátima da Silva	438-3	Assistência Social	ETP e TR
Vilma Angelina dos Santos Silva	11197	Administração	Minutas (Edital, Ata e Contrato)
Sabrina Propodolski de Miranda	118081	Compras/ Administração	Pesquisa de Mercado
Cristina Viana Sales	3105	Meio Ambiente	Impacto Ambiental
Flávia Viviane Cunha e Miranda Rufino	2178-4	Assistência Social	Justificativa da Modalidade Presencial

Art. 5º Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação Direta devem ter ciência expressa desta indicação.

Art. 6ºA equipe deverá atuar de acordo com o Decreto Municipal nº. 5.851/2026.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itaquiraí - MS, 16 de junho de 2026.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/8529-3226-E244-83D7 e informe o código 8529-3226-E244-83D7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8529-3226-E244-83D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI (CPF 031.XXX.XXX-11) em 17/06/2026 15:54:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/8529-3226-E244-83D7